

## LEI Nº 4.037, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2018/2021 serão financiadas com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Maravilha para o quadriênio 2018/2021, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do ANEXO II desta Lei.

**Art. 3º** As metas da Administração para o quadriênio 2018/2021, consolidadas por programas, são aquelas constantes dos Anexos III desta Lei.

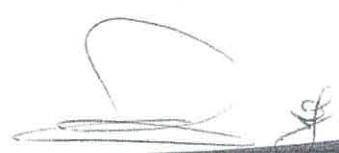
**Art. 4º** As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1º As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo II desta Lei.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:

- I – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III – **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V – **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- VI – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 5º** Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 7% ao ano.



**Art. 6º** As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 8º** As prioridades da Administração Municipal, em cada exercício, serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 9º** Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

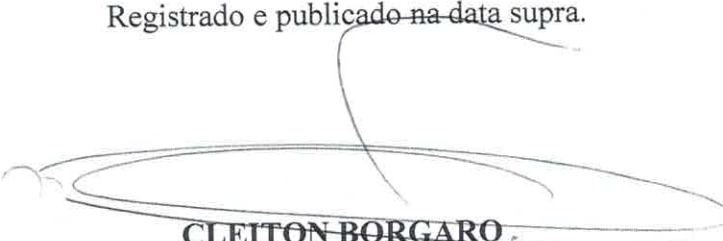
**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha - SC, 3 de novembro de 2017.

Registrado e publicado na data supra.



**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita Municipal



**CLEITON BORGARO**  
Secr. Planej. Adm. e Fazenda



# PREFEITURA MUN. DE MARAVILHA

## PERCENTUAIS DAS RECEITAS POR SECRETARIA PARA O PPA 2018-2021

ORGÃO	%	Rec. Propria	Rec. Vinc.	Total
Câmara de Vereadores	6,24	13.628.914,40	0,00	13.628.914,40
Gabinete do Prefeito	2,15	4.952.159,50	0,00	4.952.159,50
Secret. do Planej. Administr. e Faz.	6,94	16.728.975,00	0,00	16.728.975,00
Secret. da Educação	29,00	66.796.570,00	12.238.400,00	79.034.970,00
Departamento de Cultura	1,50	3.454.995,00	0,00	3.454.995,00
Secret. da Saúde	21,00	48.369.930,00	24.536.000,00	72.905.930,00
Secret. de Assistência Social	6,00	13.819.980,00	3.100.000,00	16.919.980,00
Secret. de Transp. Obras e Urbanismo	8,35	19.232.805,50	11.350.000,00	30.582.805,50
Secret. da Ind. Com. e Tur.	4,00	9.213.320,00	0,00	9.213.320,00
Secret. da Agric. e Meio-Ambiente	12,00	27.639.960,00	0,00	27.639.960,00
Secret. do Esporte, Juventude e Lazer	2,50	5.758.325,00		5.758.325,00
Fundo de Emergência	0,32	737.065,60	0,00	737.065,60
Dívidas, precatórios, inativos e outros		20.000.000,00		20.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>250.333.000,00</b>	<b>51.224.400,00</b>	<b>301.557.400,00</b>

Maravilha-SC, 24 outubro de 2017

ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO  
Secretário do Planj. Adm. e Faz.

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0

CÂMARA DE VEREADORES  
DE MARAVILHA  
CNPJ 78.485.224/0001-28

APROVADO EM 30/10/17




<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA</b>		
<b>ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO - PPA 2018 - 2021</b>		
<b>1 - RECEITAS: PRÓPRIAS</b>	<b>No Ano R\$</b>	<b>%</b>
I.P.T.U.	10.000.000,00	3,32
I.R.R.F.	8.000.000,00	2,65
I.T.B.I	7.500.000,00	2,49
I.S.S.	20.000.000,00	6,63
Taxa Exerc.Poder Polícia - Alvará	5.000.000,00	1,66
Taxa de Limpeza Pública	0,00	-
Taxa de Coleta de Lixo	5.000.000,00	1,66
Taxa de Expediente	75.000,00	0,02
Rend. Aplic. Financeira	2.500.000,00	0,83
Cota Parte do FPM	70.000.000,00	23,21
Cota Parte ITR	8.000,00	0,00
Cota Parte ICMS Desoneração	300.000,00	0,10
Cota Parte Fundo Especial	1.500.000,00	0,50
Cota Parte do ICMS	100.000.000,00	33,16
Cota Parte do IPVA	15.000.000,00	4,97
Cota Parte IPI	2.500.000,00	0,83
Multas e Juros de Mora	650.000,00	0,22
Receita Dívida Ativa Tributária de Impostos	1.800.000,00	0,60
Receitas Diversas	500.000,00	0,98
<b>SUB- TOTAL</b>	<b>250.333.000,00</b>	<b>83,01</b>
(-) Parcel. De Dívidas, Precatórios, Inativos e outros	20.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>230.333.000,00</b>	
<b>2 - RECEITAS VINCULADAS</b>		
Taxa da Fisc. Vig. Sanitária	500.000,00	0,17
Contribuição de Melhoria	600.000,00	0,20
Receita Agropecuária	-	-
Contribuição - Ilumin. Pública	7.000.000,00	2,32
Receitas Imobiliárias - FRH	500.000,00	0,17
Contribuições de Pessoas/Empresas - F.I.A.	100.000,00	0,03
Transf. de Recursos do SUS/saúde	23.996.000,00	7,96
Transf. dos Municípios - S.A.M.U.	40.000,00	0,01
Transf. de Recursos do FNAS/Ass. Social	2.500.000,00	0,83
Transf. FNDE/Salário Educação	6.000.000,00	1,99
Transf. FNDE/Merenda	1.500.000,00	0,50
Transf. FNDE/Transp. Escolar	300.000,00	0,10
Transf. Estado/ Transp. Escolar	2.000.000,00	0,66
Transf. do FUNDEB	40.000.000,00	13,26
( - ) Dedução para o FUNDEB	-37.561.600,00	(12,46)
Cota parte da CIDE	250.000,00	0,08
Multas por Auto de Infração de Trânsito	1.500.000,00	0,50
Receitas - FUNREBOM	2.000.000,00	0,66
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>51.224.400,00</b>	<b>16,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>301.557.400,00</b>	<b>100,00</b>

Maravilha-SC, 31 de Julho de 2017

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**CLEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Faz.

  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

PPA 2018 - 2021

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS  
RECEITAS PRIMÁRIAS. (De 01 a 78) PORTARIA STN Nº 219/2004

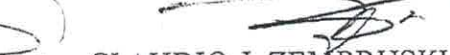
ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>IDUSO</b>	<b>0.X.XX</b>	Recursos não Destinados a Contrapartida	
<b>GRUPO PRIMÁRIO</b>	<b>0.1.XX</b>	<b>Recursos do Tesouro – Exercício Corrente</b>	
	0.1.00	Recursos Ordinários	138.273.160,00
	0.1.01	Receitas de Impostos e de Transf. - Educação	64.493.240,00
	0.1.02	Receitas de Impostos e de Transf. - Saúde	46.066.600,00
	0.1.00	(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	(37.561.600,00)
	0.1.05	Rec. Fundo Municipal de Habitação	500.000,00
	0.1.07	Recursos FUNREBOM	2.000.000,00
	0.1.08	Contribuição de Melhoria	600.000,00
	0.1.10	Taxa de Fisc. Da Vig. Sanitária	500.000,00
	0.1.16	Cota parte da CIDE	250.000,00
	0.1.17	Contrib. Custeio Ilum. Publica - COSIP	7.000.000,00
	0.1.18	Transf. FUNDEB - Mínimo 60%	38.000.000,00
	0.1.19	Transf. FUNDEB Outras Despesas	2.000.000,00
	0.1.22	Conv. Estado - Transp. Escolar	2.000.000,00
	0.1.33	Transferências de Convênios - União/Saúde	160.000,00
	0.1.38	Transferências do Sistema Único de Saúde/SUS Uniao	21.964.000,00
	0.1.44	Fundo Especial do Petróleo	1.500.000,00
	0.1.52	Outras Transf. - FNAS	1.800.000,00
	0.1.53	Transf. de Convenios - Estado - Assist. Social	700.000,00
	0.1.54	Convênio de Transito Polícia Militar	450.000,00
	0.1.55	Convênio de Transito Polícia Civil	450.000,00
	0.1.56	Convênio de Trânsito Prefeitura	600.000,00
	0.1.57	Outras Transf. dos Municípios - SAMU	40.000,00
	0.1.58	Transf. do Salário Educação	6.000.000,00
	0.1.60	Transf. Diretas do FNDE - PNAE	1.500.000,00
	0.1.61	Transf. Diretas do FNDE - PNATE	300.000,00
	0.1.67	Transferências do Sistema Único de Saúde/SUS Estado	1.872.000,00
	0.1.78	Recursos FIA	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>301.557.400,00</b>

MARAVILHA-SC, 31 de Julho de 2017

  
ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

  
CLEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Faz.

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0



*Obs - Nova Redação das Planilhas nos 1, 2, 5 - Alteração de valores nos Anexos 0001 - 0002 e 0004. Nr 039/11*

**ANEXO II**

**Planilha de Despesa por Programas e Ações**

CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
CNPJ Nº 06.200001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

APROVADO EM 20/10/11

MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
PLANO PLURIANUAL 2018/2021  
ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA  
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal, composto por onze vereadores, funciona em sede própria, com autonomia financeira, com o apoio de nove servidores.

**DIRETRIZES**

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações; discussão e votação; fiscalização de atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

**OBJETIVOS**

Dotar a Câmara de Vereadores de espaço adequado e equipamentos e materiais diversos, no sentido da melhoria das condições de trabalho ao Legislativo n discussão e votação das Leis e nas demais atribuições que lhe couber. Dotar a Câmara de Vereadores de condições de exercer o papel de Fiscalização dos Atos d Poder Executivo. Manutenção da sua sede própria.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara	Sessões	Unidade	244	0.1.00	12.328.914,4
02. Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário	Máq./Equip./Mobiliário	Unidade	160	0.1.00	500.000,0
03. Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01	0.1.00	100.000,0
04. Ampliação da Sede Própria	Obra	Unidade	01	0.1.00	700.000,0
<b>TOTAL</b>					<b>13.628.914,4</b>

ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

LEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/0-0



APROVADO EM

20/10/17

foto

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA**

0002 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**DIAGNÓSTICO**

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa. Esta estrutura envolve, além d Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, mais 04 servidores.

**DIRETRIZES**

Acompanhamento do processo legislativo; coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses d Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

**OBJETIVOS**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manutenção da estrutura do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.	Serviços	Unidade	3000	0.1.00	2.700.000,0
02. Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa.	Serviços	Unidade	2000	0.1.00	1.756.159,5
03. Aquisição de Móveis e Equipamentos para Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa.	Móveis e Equip.	Unidade	50	0.1.00	100.000,0
04. Aquisição de um veículo	Veículo	Unidade	01	0.1.00	150.000,0
<b>TOTAL</b>					<b>4.706.159,5</b>

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

JEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0

2

## MUNICÍPIO DE MARAVILHA

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

## 0003 - PLANEJAMENTO URBANO

## DIAGNÓSTICO

No ano de 2017, entrou em vigor o novo Plano Diretor do Município de Maravilha, o qual estabeleceu novas linhas de ações voltadas ao planejamento urbano da cidade, em consonância com o disposto na Lei Federal n. 20.257/2001 – Estatuto da Cidade, bem como, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal. Nesse contexto, as políticas públicas voltadas ao planejamento urbano encontrarão guarida na nova legislação municipal afeta a matéria e na gestão estratégica, principalmente no que se refere às ações voltadas a acessibilidade, as quais serão intensificadas no quadriênio 2018/2021. O Setor de Planejamento urbano é composto, atualmente por 05 (cinco) servidores e necessita, de modernização em relação a infraestrutura de equipamentos e disponibilização de novos softwares específicos para o referido setor.

## DIRETRIZES

Pode-se elencar, algumas das principais atividades desenvolvidas pelo respectivo setor, quais sejam: a) Atendimento ao público, prestando as mais diversas informações relacionadas a construções e empreendimentos; b) emissão de alvarás, certidões em geral, emissão de atestados, numeração de residências, alinhamentos, nivelamentos, regularização de áreas, projetos de engenharia, elaboração de mapas, memoriais e outros; c) Estabelece-se com diretriz, também, a aquisição de novos equipamentos e um veículo específico para referido setor, o qual possa ser utilizado para o desenvolvimento de todas as atividades inerentes a pasta, inclusive fiscalização.

## OBJETIVOS

Tratando-se de planejamento urbano, dentre os inúmeros objetivos, pode-se considerar aquele voltado ao planejamento da cidade de Maravilha, de seu desenvolvimento no que refere-se as edificações, novos loteamentos, ruas, avenidas e estradas, de forma que possa-se otimizar um conjunto de ações voltadas ao bem estar social e atendendo, sempre, o interesse público. Destarte, todas as ações, serão amplificadas e construídas no projeto atividade denominado de “Manutenção e execução das atividades do Setor de Planejamento Urbano”. É de todo oportuno destacar, que dentre os objetivos estão consignados a implantação do sistema de georeferenciamento e regularização de áreas urbanas. Em relação a esses projetos atividades, ressalta-se que os mesmos são de elevado investimento, não sendo possível serem executados apenas com recursos próprios, logo, necessário pleitear a celebração de convênios com a União e/ou Estado para a sua execução, sendo previsto, nesse caso, um valor simbólico, a título de recursos próprios, única e exclusivamente para consignar a existência no PPA, e possibilitar a captação de recursos em outras esferas do governo.

AÇÕES	PRODUTO		UN.MEDIDA	META	D.R.	VALOR
	Produtos	Quantidade				
01. Regularização de áreas urbanas	Serviços	40	Unidade	40	0.1.00	8.000,00
02. Manutenção das Atividades e execução dos Projetos e Ações do Setor de Planej. Urbano	Serviços	01	Unidade	01	0.1.00	2.100.000,00
03. Implantação do Sistema de Georeferenciamento	Serviços	01	Unidade	01	0.1.00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.116.000,00</b>

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDOT ZEBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA**

0004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

**DIAGNÓSTICO**

No que se refere à Administração Geral, são todas as ações e projetos voltados ao pleno funcionamento da própria estrutura organizacional da secretaria, assim como o aporte técnico é ofertado para as demais secretarias e departamentos do Município de Maravilha, especialmente no que diz respeito a administração gera gestão de pessoal, compras, licitações, contratos, divulgação de atos oficiais, telefonista, vigilância e monitoramento do prédio da Prefeitura, manutenção do entorno do prédio e de sua estrutura. Pode-se destacar, que atualmente, vinculado a este projeto atividade:

**DIRETRIZES**

Pode-se elencar como principais diretrizes, a manutenção das atividades básicas e essenciais ao desenvolvimento das funções típicas do Poder Executivo vinculadas a este projeto/atividades, tais como: a) elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; b) publicação de atos oficiais do município; c) gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; d) controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e obrigações patronais, controle dos processos; e) controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; f) elaboração dos processos licitatório e compras, serviços de vigilância, conservação e ajardinamento do Centro Administrativo Municipal.

**OBJETIVOS**

Destaca-se, como principais objetivos, as ações voltadas: a) aquisição de veículos para dar guarida as atividades da pasta, uma vez que a manutenção dos atuais no que refere-se ao custo/benefício passará a não ser mais viável; b) Aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliários e softwares, acompanhando a evolução científica e tecnológica. c) Investir na cabeamento de rede, elétrica e telefonia, principalmente no primeiro pavimento, onde verifica-se que o longo período ser investimentos está afetando a estrutura de dados e prejudicando o desenvolvimento das atividades inerentes a administração; d) Manter conservado a estrutura física do Centro Administrativo Municipal, preservando o patrimônio público; e) Manter em pleno funcionamento e dar alicerce as atividades da Casa da Cidadania, a qual conta com setores de suma importância e que prestam um serviço essencial a população maravilhense; f) Manter todas as formas de controle aprimorar a gestão pública em prol do interesse público.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
--------	---------	----------------	------	------	-------

CÂMARA DE VEREDORES  
DE MARAVILHA  
CNPJ 18.485.224/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
APROVADO EM 30/10/21

*Handwritten signature*

ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

LEITON BORGARO  
Secretário do Planejamento, Adm. e Fazenda

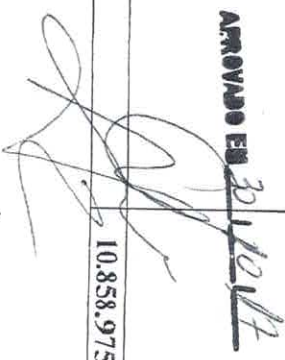
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0

01. Manutenção das Atividades e Execução dos Projetos e Ações relativos aos Serviços de Administração Geral	Serviços	Unidade	04	0.1.00	9.858.975,0
02. Manutenção das Atividades da Casa da Cidadania	Serviços	Unidade	04	0.1.00	350.000,0
03. Manutenção e reforma do Centro Administrativo Municipal	Serviços Equip.	Unidade Equip.	01	0.1.00	100.000,0
04. Aquisição de Máquinas, Equipamentos e mobiliário	Equip. Veículo	Unidade	50	0.1.00	400.000,0
05. Aquisição de Veículo			03	0.1.00	150.000,0

**TOTAL** 10.858.975,0

**CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA**  
CNPJ 78.485.224/0001-28

**APROVADO EM 30/10/14**




ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

LEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA**

0005 – FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

**DIAGNÓSTICO**

O Município é associado à Confederação Nacional dos Municípios, à Federação Catarinense de Municípios e à Associação dos Municípios do Entre-Rios, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo.

**DIRETRIZES**


Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.

**OBJETIVOS**

Disponibilizar assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Contribuição às entidades municipalistas	Ent. Beneficiada	Entidade	03	0.1.00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.500.000,00</b>

  
ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

  
LEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0

*Handwritten mark*

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

0006 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## DIAGNÓSTICO

O Programa de Administração Financeira do município é responsável pelos departamentos da Fazenda e Contadoria Geral, relacionados aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, arrecadações, pagamentos, controle de cadastros, gerência de registros contábeis.

## DIRETRIZES

Atualização dos cadastros imobiliário e econômico; lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, elaboração e controle orçamentário, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, controle e amortização da dívida municipal, controle interno, auditoria, demais informações aos órgãos de fiscalização externa, etc.

## OBJETIVOS

Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais com informações para a tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno, viabilizar a implantação de um novo e moderno código tributário.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manutenção das atividades da tributação e finanças	Serviços	Unidade	04	0.1.00	1.200.000,00
02. Manutenção das atividades da Contadoria Geral do Município	Serviços	Unidade	04	0.1.00	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.500.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FAZENDA</b>					<b>17.274.975,00</b>

  
ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

  
LEITON BÓRGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0



## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

0007 – EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

## DIAGNÓSTICO

O Município de Maravilha possui 03 escolas que atendem alunos de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, sendo que o CE Vereador Raymundo Veit compartilha espaço físico onde funciona o CEJA- Nas 3 escolas de EF passam a receber turmas de Pré II, conforme Resolução 001/2017 do COMED; possui 11 Centros de Educação Infantil, sendo que dois destes localizam-se na zona rural (Linha Consoladora e Linha Primavera Alta); Atualmente o Município atende 2.255 educandos com 410 profissionais. O Transporte Escolar é oferecido para aproximadamente 1.430 educandos da Rede Municipal e Estadual de Ensino; Através do Programa da Alimentação Escolar é proporcionada merenda escolar a 2.255 alunos da Rede Municipal e para 100 alunos da APAE. (Rede Estadual).

## DIRETRIZES

Manutenção, reforma e ampliação da rede física; Equipar as escolas Municipais com mobiliário, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos e tecnológicos; Manutenção da Creche Plantão no período de férias escolares; Formação continuada dos profissionais da área da Educação; Garantir o fornecimento da merenda escolar com implantação gradativa do café da manhã para os educandos com acompanhamento de nutricionista e um cardápio diversificado e de qualidade; Apoio ao Ensino Profissionalizante e Superior; Garantia de acesso e permanência do educando na escola priorizando o processo de ensino-aprendizagem dos mesmos, evitando a evasão escolar e repetência; Garantia e acompanhamento do Transporte Escolar; bem como proporcionar cursos de aperfeiçoamento para motoristas e proprietários das empresas transportadoras; Manter a equipe multidisciplinar; Implantar o serviço de atendimento especializado (AEE); Ampliar o atendimento na Casa de Contação e brinquedoteca; Promover a sustentabilidade nos espaços escolares com implantação de cisternas nas escolas e CEIs, iniciando pelo CAIC, além da reativação das Hortas Escolares.

## OBJETIVOS

Garantir atendimento de qualidade no ensino aprendizagem para crianças de 04 meses a 05 anos de idade (Educação Infantil), respeitando as fases de desenvolvimento dos mesmos; garantir e universalizar o acesso ao Ensino Fundamental; Promover ações gradativas para erradicar o analfabetismo, diminuindo a repetência e evasão escolar, dinamizando o processo ensino/aprendizagem.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	D.R.	VALOR
		MEDIDA			
01. Manutenção do Ensino Infantil;	Educandos	Unidade	1.300	0.1.18	24.400.000,00
				0.1.19	1.500.000,00
				0.1.01	10.400.000,00
					36.300.000,00
02. Manutenção do Ensino Fundamental;	Educandos	Unidade	1.119	0.1.18	12.600.000,00
				0.1.19	1.500.000,00
				0.1.01	10.200.000,00

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

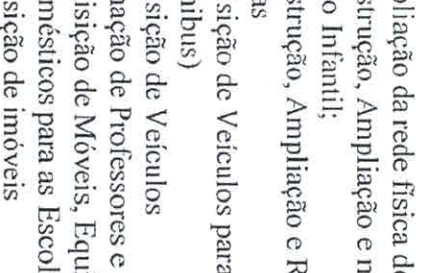
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0

ato

03. Manutenção do Transporte Escolar;	Educandos	Educandos	1.143	0.1.22 0.1.58 0.1.61 0.1.01	2.200.000,00 26.500.000,00
04. Manutenção da Merenda Escolar;	Educandos	Educandos	2.524	0.1.60 0.1.01	1.500.000,00 2.800.000,00 4.300.000,00
05. Ampliação da rede física do Ensino Fundamental;	obra	M <sup>2</sup>	1.000	01.01	1.000.000,00
06. Construção, Ampliação e manutenção dos Centros de Educação Infantil;	obra	M <sup>2</sup>	2.000	0.1.01	1.844.970,00
07. Construção, Ampliação e Reforma de ginásios e quadras esportivas	obra	M <sup>2</sup>	3.000	0.1.01	200.000,00
08. Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (Ônibus, micro-ônibus)	Veiculos	Unidade	01	0.1.01	100.000,00
09. Aquisição de Veiculos	Veiculos	Unidade	01	0.1.01	70.000,00
10. Formação de Professores e Profissionais	Servidores	Unidade	410	0.1.01	120.000,00
11. Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos para as Escolas	Móveis/equip.	Unidade	56	0.1.01	700.000,00
12. Aquisição de imóveis	Imóveis	Unidade	02	0.1.01	200.000,00
13. Apoio ao ensino profissionalizante e superior;	Educandos	Unidade	447	0.1.01	600.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>79.034.970,00</b>

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**LEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0

*Handwritten mark*



## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

## 0008 – ESPORTE E LAZER

## DIAGNÓSTICO

O Município possui o Ginásio Municipal Poli esportivo Gelson Lara que possui 01 quadra de futsal, voleibol e handebol, outra quadra menor para a modalidade de vôlei, Tênis de mesa e Projeto VIDA ATIVA (3ª Idade), 01 sala com tatames para prática das modalidades de Judô, Jiu – Jitsu, Taekwondo, Capoeira, Grd, além de 01 Quadra de Voleibol de areia, 01 Quadra de Futebol de Arca junto à pista de caminhada com arborização, academia ao ar livre e meia quadra de Basquete. O Ginásio Municipal Carlos Begrow (Tomatão) possui 02 quadras de futsal 40 x 20 metros, voleibol e handebol, além de um espaço paralelo onde são realizadas aulas de Jiu – Jitsu, Taekwondo, Capoeira, Grd. Possui também um estádio de Futebol de Campo e suíço com iluminação e arquibancadas.

Esses espaços estão a disposição para atender uma população de 24.712 habitantes. Oferecem 13 modalidades esportivas gratuitas para ambos os sexos entre a faixa etária de 04 a 80 anos: Futebol de Campo, Futsal, Voleibol, Handebol, Atletismo, Taekwondo, Judô, Capoeira, Jiu- Jitsu, Patinação, GRD, Xadrez, Tênis de mesa, conta com 19 funcionários: 02 Econômos, 01 Coordenador Técnico, Diretor de Esportes e 17 técnicos esportivos. A secretaria de Esportes, juventude e lazer através da Secretaria de Educação utiliza 06 estagiários de educação física, para auxiliar nas diversas modalidades.

## DIRETRIZES

Expansão e descentralização do esporte no município, nas diversas modalidades; tomando o esporte gratuito e acessível a toda comunidade; proporcionar lazer e recreação a população em geral; promoção de eventos esportivos; manutenção dos equipamentos e ampliação da rede física; transporte e custeio de despesas de atletas em competições a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, construção e manutenção de centros esportivos e de lazer. Criar a Fundação Municipal de Esportes; reforma total do Ginásio Municipal com ampliação da quadra e construção do departamento de esportes anexos com salas para Diretor de Esportes, coordenador técnico, sala de reuniões, sala de troféus, sala para secretária e sala almoxarifado. No parque Cidade das Crianças ampliação da quadra de Basquete, e construção da pista de skate.

## OBJETIVOS

- Fomentar práticas esportivas e citações de núcleos nos bairros gratuitos para todas as idades; Proporcionar a qualidade de vida, lazer e entretenimento; Promover a socialização e integração;

Capacitar técnicos; tornando o esporte e o lazer como uma forma de promoção social e de saúde.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
-------	---------	----------------	------	------	-------

  
ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

  
LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

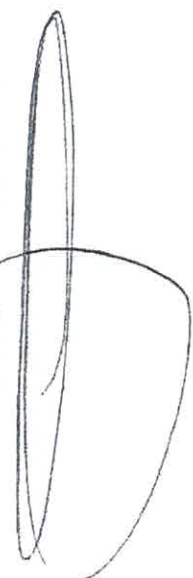
Contador CRC/SC 22.406/O-0

*Handwritten mark*

260

01. Apoio ao desporto amador	Atletas	Unidade	15.000	0.1.00	4.000.000,00
02. Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	Centros Esportivos	Unidade	03	0.1.00	1.000.000,00
03. Aquisição de equipamentos e mobiliário	Equip. e móbil.	Unidade	50	0.1.00	150.000,00
04. Aquisição de Micro-onibus/veículo de passeio/van	Ônibus/Veículo/van	Unidade	01	0.1.00	175.000,00
05. Incentivos a Eventos ligados a juventude e lazer	Eventos	Unidade	4	0.1.00	433.325,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.758.325,00</b>

  
ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

  
LEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0



## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

## 0009 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

**DIAGNÓSTICO** - O Departamento de Cultura conta com 06 servidores, sendo 02 no Departamento de Cultura, 01 na Biblioteca Pública Municipal Luiz Delfino, 01 no Museu Municipal Padre Fernando, 01 no Centro do Artesanato e 01 no Centro Sociocultural. O Departamento de Cultura incentiva as atividades de entidades culturais em suas extensões artísticas, nos campos do Patrimônio, das Expressões Culturais, das Artes de Espetáculo, no campo do Audiovisual e do Livro, da Leitura, e da Literatura e também no Campo das Criações Funcionais. Oferece gratuitamente à comunidade oficinas de Acordeon, Artes, Artesanato, Balé, Banda Marcial, Coral, Dança, Informática, Patinação, Teatro e Violão. Mantém o Museu Municipal Padre Fernando, o Centro do Artesanato e a Biblioteca Pública Municipal Luiz Delfino. Realiza ações educativas e culturais permanentes que integram o museu, biblioteca, escolas e outras instituições. Possui parceria com a Secretaria de Assistência Social na manutenção e utilização do Centro Sociocultural.

**DIRETRIZES** Apoio e incentivo às entidades culturais; difusão e divulgação da produção artística local; manutenção das tradições e costumes herdados; resgate histórico do município e de seu povo; acesso a eventos culturais e artísticos; elaboração do calendário de eventos municipal.

**OBJETIVOS** - Garantir a implementação do Sistema Municipal de Cultura de forma efetiva, democrática e participativa. Criar e Manter uma plataforma com o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais atualizado. Viabilizar a construção de um espaço físico próprio para a realização das atividades culturais. Promover editais para os segmentos artísticos visando a democratização do acesso aos recursos públicos e o fortalecimento das linguagens. Potencializar as ações culturais desenvolvidas pelo poder público, pelas organizações da Sociedade Civil e coletivos culturais, garantindo a aquisição de materiais e equipamentos que possibilitem o desenvolvimento das oficinas e projetos artísticos culturais. Garantir que as pessoas com deficiência e necessidades especiais possam ter acesso aos espaços culturais, acervos e atividades. Fortalecer as festas populares, festivais, feiras, mostras e eventos tradicionais com ênfase na valorização do que é produzido na região e caracteriza a cultura popular local. Viabilizar, por meio de convênios e verbas públicas a implantação do Plano Museológico no Museu Municipal Padre Fernando. Informatizar e catalogar todo acervo do Museu Municipal. Ampliar o acervo literário da Biblioteca e adquirir mobília para a Biblioteca, Museu e Departamento de Cultura. Oferecer equipamentos em melhores condições aos usuários da biblioteca e do laboratório de informática.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Apoio à cultura em geral	Serviços	Município	16.000	0.1.00	2.629.995,00
02. Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário	Maq. e equip.	Unidade	100	0.1.00	200.000,00
03. Construção da Casa da Cultura (sede própria)	Obra	M²	4000	0.1.00	500.000,00
04. Manutenção do Museu e Casa do Artesanato	Museu/casa	Unidade	02	0.1.00	100.000,00
05. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal	Livros	Unidade	600	0.1.00	20.000,00
06. Construção de um Centro de Eventos	Obra	M²	12000	0.1.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.454.995,00</b>

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0010 – SAÚDE PARA TODOS

### DIAGNÓSTICO

O município de Maravilha, possui em sua Rede Pública de Saúde, 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS), todas localizadas no perímetro urbano do município. Atenção Básica que é a ordenadora dos serviços, o município conta com 07 (sete) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 06 (seis) equipes de Saúde Bucal; uma equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Tipo 1; 54 (cinquenta e quatro) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), uma Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD) Tipo 1. Tendo como proposta a UNIVERSALIDADE do acesso e a INTEGRALIDADE na assistência, para isso participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMÉRICA (CIS/AMÉRIOS) com sede em Maravilha onde referencia/presta boa parte dos serviços de média e alta complexidade. Oferece atendimento ambulatorial na Atenção Básica diariamente em dois turnos, em todas as UBS, que atendem à 100% da demanda, possui também uma UBS com horário estendido, atendendo até às 22:00h. Parte dos atendimentos é agendado e outra parte é livre demanda. O quadro de pessoal conta com cerca de 190 (cento e noventa) trabalhadores nas diversas áreas técnicas, especialidades, administrativas, motoristas, serviços gerais entre outros.

O Setor Saúde através da Atenção Básica, absorve toda demanda na área ambulatorial da Atenção Básica com atendimento médico, odontológicos e de enfermagem. Oferece também serviços de fisioterapia, psicologia e completa Assistência Farmacêutica Básica, fornecendo os medicamentos do componente municipal de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) adaptada a realidade local onde elaborou, juntamente com a equipe técnica e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Além dos medicamentos distribuídos garante o fornecimento de insumos para diabetes, vacinas de rotina e campanhas através do sistema de imunização. Desenvolve os mais diversos programas e ações de saúde, visando a melhoria da qualidade de vida da população, com ênfase na promoção de saúde e prevenção de doenças, através de orientações, formação de grupos ou atendimentos individuais onde destacamos os seguinte programas: saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde bucal. Oferece às gestantes o atendimento de pré-natal, parto e puerpério. Através das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) promove o cadastramento e acompanhamento de toda a população. Por meio de visitas domiciliares (VD) mensais, orientam à população em relação ao auto-cuidado e na busca de estratégias de solução local dos problemas juntamente com a comunidade.

Já em Saúde Bucal, são realizados os procedimentos básicos como limpeza e profilaxia, restaurações, odontologia social (saúde bucal preventiva) escovação supervisionada até o fornecimento de próteses dentárias. Ainda um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I, que realiza os procedimentos previstos para a população própria e referenciada, tais como: endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial e atendimento de pacientes especiais. Na saúde mental, possui o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I. Já na Rede de Urgência e emergência, o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192, com uma Unidade de Suporte Básica (USB) atende através da Central de Regulação e realiza o atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar.

Através da Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e do trabalhador), realiza ações de proteção ao ambiente e ao meio bem como busca assegurar o bloqueio dos agravos quando se surtos epidemias ou pandemias, orientando a população para os cuidados com os vetores, coleta de alimentos, análises de água para consumo humano entre outras. Realiza todos os exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio X), exame preventivo do câncer de colo uterino.

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

EITON BORGARO

Secretária do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0

13

02



74 039/17

Os usuários da Rede Básica que precisam de atendimento especializado são encaminhados para os locais de referência pactuados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) da assistência ambulatorial e hospitalar e lhes é oferecido o transporte seja através de veículos próprio ou contratado/terceirizado. Os procedimentos (consultas, exames ou outros) são prestados através do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede própria, referenciada ou através dos Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS/AMERIOS). Para suprir a demanda de serviços, faz também a compra direta de serviços através de licitações, credenciamentos entre outros.

Na área hospitalar, conta com um hospital de pequeno porte, com cerca de 80 (oitenta leitos) o qual faz parte da Rede de Urgência e Emergência (RUE) como Hospital de Retaguarda. São atendidos nesse hospital as internações básicas e de média complexidade, com atendimento de urgência e emergência, cardiologia, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e obstetria, trauma-ortopedia entre outros. Possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo I com 05 (cinco) leitos. Ainda, exames de Tomografia Computadorizada, Mamografia, ultrassonografia e Raio X.

Os cerca de 25.000 mil habitantes (24.712 IBGE 2016) são atendidos na rede básica com uma média mensal de atendimentos conforme segue: consultas médicas ambulatoriais: 5.000; consultas/atendimentos odontológicos, 3.000 atendimentos de enfermagem, 6.500; dispensação de medicamentos, 7.000 receitas/mês. Visitas domiciliares: 9.000; atendimento a diabéticos, 500/mês; atendimentos a hipertensos: 1.800/mês. Consultas de pré-natal: 200/mês. Coleta de papanicolau (preventivo) 200/mês. Tratamento fora de domicílio (TFD) 600/mês. Atendimentos de urgência/emergência (Plantão Médico Hospitalar) 450/mês. Totalizando cerca de 30.000 (trinta mil) atendimentos/mês.

**DIRETRIZES**

Assegurar o atendimento ambulatorial e hospitalar à população maravilhense, usuária do SUS, com UNIVERSALIDADE do acesso e INTEGRALIDADE da assistência em todos os níveis de atenção, de forma organizada, planejada e ascendente.

**OBJETIVOS:** Consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conjugando recursos materiais e humanos, técnicos e tecnológicos.

Atender a demanda pelos serviços de saúde pública, oferecendo serviços de qualidade e de acordo com os parâmetros assistenciais preconizados e em conformidade com as Leis Orgânicas da Saúde 8080 e 8142/90 regulamentadas pelo Decreto 7508/2011. Implantar/implementar ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades da população. Exercer a Vigilância em Saúde, visando a promoção de saúde e a prevenção de doenças, sem prejuízo da proteção e recuperação dos doentes diminuído ou evitando agravos e/ou avanço das doenças. Manutenção e/ou Ampliação da Rede Física, veículos, equipamentos e demais investimentos.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manutenção da Atenção Básica:	Município atend.	Serviços prestados	450.000	0.1.02 0.1.38 0.1.67	22.205.930,00 12.400.000,00 1.000.000,00 35.605.930,00
	Pessoas	Serviços prestados	300.000	0.1.02 0.1.38 0.1.57 0.1.67	10.800.000,00 8.400.000,00 40.000,00 360.000,00 19.600.000,00

02. Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ROSIMAR MALDANER  
Diretora Municipal

LEITON BORGARO

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

72

03. Manutenção da Vigilância em Saúde: Epidemiológica e Sanitária	Atendimento	Serviço Prestado	180.000	0.1.02 0.1.10 0.1.38	200.000,00 500.000,00 652.000,00 1.352.000,00
04. Manutenção da Assistência Farmacêutica	Receitas Aviadadas	Un	350.000	0.1.02 0.1.38 0.1.67	3.800.000,00 512.000,00 512.000,00 4.824.000,00
05. Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Manutenção	meses	48	0.1.02	9.464.000,00
06. Construção, Ampliação e reforma de Centros Municipais de Saúde.	Obra	Unidade	06	0.1.02 0.1.33	1.000.000,00 80.000,00 1.080.000,00
07. Aquisição de Veículos, Móveis e equipamentos.	Bens	Unidade	200	0.1.02 0.1.33	500.000,00 80.000,00 580.000,00
08. Manutenção das Unidades Físicas da Secretaria de Saúde	Serviços	m2	3.000	0.1.02	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.905.930,00</b>

*File*

*[Signature]*  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

*[Signature]*  
**LEITON BORGARO**  
 Secretária da Dívida Adm e Financeira

*[Signature]*  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Coordenador Administrativo e Financeiro



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0011 – SERVIÇOS URBANOS

DIAGNÓSTICO

O município de Maravilha possui os serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceirizada, bem como serviços de limpeza varrição e pintura de meio-fio. Mantém convênio multas de trânsito com a Secretaria de Segurança Pública para manutenção da segurança e sinalização das vias públicas. Mantém o Cemitério Público, banheiros públicos. Possui convênio com a Celesc para manutenção da Iluminação Pública.

DIRETRIZES

Incentivo ao embelezamento da cidade, coleta de lixo, limpeza e pintura do meio-fio; manutenção do Convênio de Iluminação pública e multas de trânsito para oferecer maior segurança aos municípios; conservação das áreas de lazer e praças; realizar todos os serviços de utilidade pública necessários para a melhoria da qualidade de vida da população urbana, compra de área para implantação do novo cemitério, recadastramento das sepulturas, bem como implantação de ossário do cemitério municipal; realizar serviços de utilidade pública necessário para a melhoria de qualidade de vida da população urbana; construção de abrigos de passageiros

OBJETIVOS

Mantem a cidade limpa, oferecer tranquilidade e segurança a população local e visitantes usuários de vias urbanas e de áreas de lazer, oferecer água potável a população dos bairros,, sinalizar as vias públicas sob a jurisdição do município, proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manut. Segurança pública – Convênio Multas de Trânsito	Município	Unidade	24.712	0.1.54 0.1.55 0.1.56	450.000,00 450.000,00 600.000,00 1.500.000,00
02. Manut. Segurança pública – Convênio Funreborn	Município	Unidade	24.712	0.1.07	2.000.000,00
03. Manut. e Melhoria dos serviços de iluminação pública	Perimetro urbano	Unidade	01	0.1.17	7.000.000,00
04. Manut. das atividades da Secretaria de Transp, Obras e Urbanismo	Serviços	Unidade	04	0.1.00 0.1.08 0.1.16	3.200.000,00 600.000,00 250.000,00 4.050.000,00

ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

LEITON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0

05. Manut. Serviços de limpeza pública	População	Unidade	24.712	0.1.00	11.000.000,00
06. Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário	Móvel/Equip..	Unidade	15	0.1.00	200.000,00
07. Construção, Limpeza e Melhoria de praças públicas	Praças	Unidade	05	0.1.00	200.000,00
08. Construção de Barracão	Obra	M <sup>2</sup>	95m <sup>2</sup>		200.000,00
09. Manutenção, e Ampliação do Cemitério Público Municipal e casa mortuária	Obra	M <sup>2</sup>	6.000	0.1.00	300.000,00
10. Ampliação e manutenção de vias urbanas	Obra	M <sup>2</sup>	100.000	0.1.00	3.732.805,50
11. Regularização do Rio Iracema	Obra	M	2.000	0.1.00	400.000,00

**TOTAL**

<b>Total da Secretaria</b>					<b>30.582.805,50</b>
					<b>30.582.805,50</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

*Handwritten signature*  
**LEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

*Handwritten signature*  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA  
0013 - AGRICULTURA FORTALECIDA

DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui 11 servidores sendo, 01 Secretário, 01 Diretor Administrativo, 01 engenheiro agrônomo, 03 médicos veterinário, 02 técnicos agrícola, 01 técnico em alimentos e 01 Técnico Administrativo e 01 auxiliar de serviços gerais; o município possui 1060 propriedades rurais, aproximadamente 1800 blocos de produtores rurais cadastrados; as principais atividades rurais são a avicultura, produção leiteira, suinocultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, produção de fumo, milho, feijão, soja e trigo.

DIRETRIZES

Instalação do Programa "Cidade Digital"; incentivo a instalação e melhorias das agroindústrias; assistência técnica aos trabalhadores rurais; realização de eventos; incentivo a bonificação fiscal e outros como: proteção de fonte, inseminação artificial de gado, silagens, distribuição de adubo orgânico, distribuição de calcário, ampliação da rede de água. Melhorias da propriedade, saúde animal com ôbito de animais; subsidiar exames de brucelose e tuberculose; viabilizar equipamentos para a realização de cirurgias em animais, incentivo ao Programa Racional Voisin - PRV e incentivo na produção de fruticultura.

OBJETIVOS

Dar acessibilidade fácil à informação a todos os produtores rurais, por meio da internet e telefonia rural. Os agricultores possuem como uma das principais fontes de renda a produção leiteira e com a instalação da nova Laticínios no município a produção tende a aumentar e com isso vemos a necessidade de auxiliar os exames de brucelose e tuberculose; melhorar as condições de produtividade; elevar a rentabilidade; proporcionar novas alternativas de renda através do fortalecimento da agricultura familiar; melhorar as condições de vida do produtor rural; melhorar as condições de acessibilidade, escoamento da produção nas propriedades rurais, inclusão social.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Assistência ao Produtor Rural	Agricultor	Unidade	4.240	0.1.00	11.203.330,00
02. Realização de eventos e feiras	Eventos/feiras	Unidade	15	0.1.00	80.000,00
03. Profissionalização do agricultor	Agricultor	Unidade	3.200	0.1.00	60.000,00
04. Incentivo a instalação e melhoria de agroindústrias	Agroindústria	Unidade	30	0.1.00	80.000,00
05. Construção e Manutenção de Rede de Abastecimento de Água	Famílias	Unidade	50	0.1.00	100.000,00
06. Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	03	0.1.00	100.000,00
07. Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário	Equip/mobilia	Unidade	20	0.1.00	100.000,00
08. Incentivo a produção	Agricultor	Unidade	4.240	0.1.00	3.000.000,00
09. Incentivo a bonificação fiscal	Agricultor	Unidade	4.240	0-1.00	4.900.000,00
10. Incentivo a construção de Centros Comunitários	Obra	Unidade	1.500	0.1.00	400.000,00
11. Incentivos a investimento na agropecuária	Pecuarista/Agricultor	Unidade	4.240	0.1.00	1.000.000,00

ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

LEITON BORGARO  
Secretário do Planejamento e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Controlador Financeiro e Administrativo

12. Incentivo a alunos curso técnico profissionalizante	Filho/Agricultor	Unidad	200	0.1.00	30.000,00
13. Manutenção atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	Agricultor	Unidade	4.240	0.1.00	400.000,00
14. Instalação do Programa de internet e telefonia rural (Cidade Digital)	Residências	Unidade	800	0.1.00	100.000,00
15. Aquisição de Formicida	Formicida	KG	5.000	0.1.00	30.000,00
16. Manutenção da Casa e Praça do Agricultor	Casa/prança	Unidade	01	0.1.00	80.000,00
17. Manutenção das Estradas Vicinais	Estradas	Km	1.000	0.1.00	4.501.630,00
18. Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Obra	Unidade	400	0.1.00	600.000,00
19. Aquisição de Britador	Equipamento	Unidade	01	0.1.00	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.064.960,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

*Handwritten signature*  
**JEFFON BORGARO**  
 Secretário do Planejamento e Fazenda

*Handwritten signature*  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 77 406/O-0



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA****0014 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****DIAGNÓSTICO**

O Município de Maravilha possui parte do relevo acidentado, impróprio para culturas anuais onde é recomendado o reflorestamento. Possui subsídio para aquisição de mudas florestais nativas, sendo que, esse tipo de muda ajuda na preservação de água. Possui vários riachos e mananciais de água que cortam todo o território do município. O município possui características próprias para desenvolver um excelente turismo rural ecológico.

**DIRETRIZES**

Incentivo na produção orgânica, agroecológica e produção de sementes; incentivo a proteção de fontes e mata ciliar das margens dos rios; auxiliar na instalação de cisternas; incentivo ao plantio de mudas nativas; desenvolver propriedades para o Turismo Rural; e incentivar a produção de ervas medicinais para prevenção da saúde familiar; incentivar o plantio de mudas ornamentais para o embelezamento das propriedades rurais.

**OBJETIVOS**

A preservação do meio ambiente é um ato de cidadania e dever de todos, sendo assim, devemos aumentar as reservas naturais, melhorar as condições de vida do produtor com alternativas de aumento da renda familiar, com foco na produção orgânica e fruticultura, melhorar a qualidade das águas do interior do município. O grande desafio do nosso tempo é a preservação ambiental, pois isso resultará numa agricultura fortalecida e um grande valor ambiental para as gerações futuras.

**AÇÕES**

	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR</b>
01. Criação de área de preservação permanente	Área de terra	Hectare	06	0.1.00	100.000,00
02. Incentivo a produção orgânica e agroecológica	Produtor	Unidade	100	0.1.00	30.000,00
03. Incentivo a produção de sementes	Produtor	Tonelada	01	0.1.00	15.000,00
04. Mapeamento e Proteção de fontes	Fonte	Unidade	300	0.1.00	100.000,00
05. Proteção das margens dos rios	Rios	Hectare	20	0.1.00	50.000,00
06. Incentivo a instalação de cisternas	Produtor	Unidade	100	0.1.00	100.000,00
07. Incentivo ao plantio de mudas nativas	Mudas	Unidade	200.000	0.1.00	30.000,00
08. Desenvolver propriedades para o Turismo Rural	Agricultor	propriedades	10	0.1.00	140.000,00
09. Incentivo ao plantio de ervas medicinais e plantas ornamentais	Agricultor	Unidade	1.060	0.1.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>575.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>					<b>27.639.960,00</b>



**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita Municipal



**LEITON BORGARO**

Secretária do Planejamento e Fazenda



**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**

Controlador Financeiro



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

0015 – APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO

## DIAGNÓSTICO

Município situado em região próspera, de localização que privilegia a logística e de vertente agroindustrial robusta, Maravilha vem atraindo olhares de investidores dos mais variados setores, avaliando esta terra como polo microrregional. Ações voltadas para aquisição de nova área industrial, construção de barracões para abrigar empresas, investimentos direcionados à formação de mão-de-obra qualificada, suporte jurídico adequado à realidade atual do município são alguns dos pressupostos norteadores para um desenvolvimento seguro e ordenado que proporcionará geração de emprego e renda.

## DIRETRIZES

Desenvolver o setor por meio de aquisição de nova área industrial, disponibilizando lotes contemplados com toda infraestrutura necessária, implantar o projeto “Embrionário 1 – O Setor Industrial Linguante Incubador de Empresas”, investir na formação profissional da mão-de-obra, realizar eventos direcionados, tais como feiras e programas especiais.

## OBJETIVOS

Satisfazer o crescimento com desenvolvimento planejado, fomentando a geração de emprego e renda, e a conseqüente melhora da qualidade de vida dos munícipes.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. Com. e Turismo	Serviço	unidade	04	0.1.00	1.000.000,00
02. Incentivos à instalação e ampliação de empresas	Empresas	empresas	40	0.1.00	1.900.000,00
03. Planejamento da área industrial	Infra-estrutura	M².	240.000	0.1.00	480.000,00
04. Manutenção e melhorias no Parque de Exposições	Serviços	Unidade	01	0.1.00	400.000,00
05. Realização de Cursos e Treinamentos	Cursos e trein.	Unidade	50	0.1.00	80.000,00
06. Incentivo à implantação de Centro de formação profissional	Infra-estrutura	Unidade	05	0.1.00	230.000,00
07. Criação do Fundo e Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico	Serviço/Crédito	Unidade	01	0.1.00	400.000,00
08. Instalação de incubadoras industriais	Obras	M²	2.000	0.1.00	630.000,00
09. Realização de Feiras e Eventos	Eventos	Unidade	06	0.1.00	880.000,00
10. Aquisição de área industrial	Terra/terreno	M²	100.000	0.1.00	1.300.000,00
11. Edificação de Barracão na área industrial	Obra	M²	10.000	0.1.00	897.320,00
12. Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01	0.1.00	50.000,00
<b>Total</b>					<b>8.247.320,00</b>

  
ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

  
EITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0



**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA**

0016 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**DIAGNÓSTICO**

Sendo Maravilha cidade referência regional, é palco de múltiplos eventos ligados aos setores da saúde, educação, esportes, serviços, gastronomia, e mais recentemente, de posse do título de “Cidade das Crianças”, passa a ser referência também no setor infantil, tornando primordial direcionar esforços com o fim propósito de elevar o potencial turístico do município.

**DIRETRIZES**

Investir e incentivar o investimento no setor turístico, aplicando verbas que contribuam para o embelezamento urbanístico da cidade, desenvolvendo planos que viabilizem a criação do “Parque Cidade das Crianças”, bem como destinar recursos para a criação do “Centro de Eventos Municipal” e fazer despertar nos investidores o interesse pela criação de um turismo rural.

**OBJETIVOS**

Tornar forte o turismo municipal, despertando-o para os municípios e Estados, motivando o investimento no setor, convergindo numa nova força geradora de emprego e renda.

<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR</b>
01. Melhorias no visual da cidade	Serviço	Unidade	10	0.1.00	500.000,00
02. Treinamento e cursos técnicos na área de turismo	Cursos	Unidade	20	0.1.00	16.000,00
03. Promoções e eventos na área de turismo	Eventos	Unidade	06	0.1.00	200.000,00
04. Incentivo a projetos de desenvolvimento turístico	Serviços	Unidade	05	0.1.00	50.000,00
05. Construção do Centro de Eventos	Obra	Unidade	01	0.1.00	200.000,00
<b>Total</b>					<b>966.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>					<b>9.213.320,00</b>



**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita Municipal



**LEITON BORGARO**

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda



**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**

Contador CRC/SC 22.406/O-0

22/0

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA  
0017 – PROGRAMAS SÓCIO – EDUCATIVOS

## DIAGNÓSTICO

Para implementar/manter as políticas de assistência social prevista na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS bem como na NOB/SUAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com diversas ações na Proteção Social Básica, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Acessuas Trabalho; conta equipe técnica composta por 01 Coordenador com formação em Serviço Social, 01 Assistente Social, 02 Psicólogos, 01 Educador Social, 01 Orientador Social, 02 Monitores de Programas, 01 Motorista e 01 Recepcionista. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, oferece oficinas de recreação, cidadania, dança, música, atividades esportivas, bem como atividades de fortalecimento de vínculos realizadas pela seguinte equipe: 02 Coordenadores, 02 Professores de Dança, 01 Professor de Música e Canto, 01 Professor de Informática, 01 Professor de Educação Física, 01 Educador Social e 02 Auxiliares de Serviços Gerais. Na Proteção Social Especial, conta com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, onde desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conta com equipe técnica: 01 Coordenador com formação em Serviço Social, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Advogado, 01 Pedagogo, 01 Motorista e 01 Recepcionista. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conta com Programa de Família Acolhedora e com Abrigo Institucional composto por equipe de 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Coordenador, 06 Monitor Social, 04 Auxiliar Serviços Gerais; Na Secretaria de Assistência Social está vinculado o Conselho Tutelar, composto por 5 conselheiros, 01 motorista e 01 recepcionista, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Na estrutura da Secretaria encontra-se os Benefícios Eventuais e Cadastramento Único/Bolsa Família. Para atender essa demanda conta com a seguinte equipe técnica: 01 Secretário de Assistência Social, 02 Assistente Social, 03 Coordenadores, 01 Psicóloga, 01 Chefe de Departamento, 01 Técnico Administrativo, 02 Estagiárias, 01 Recepcionista e 01 Serviços Gerais.

## DIRETRIZES

Atendimento prioritário às famílias, crianças, adolescentes e idosos, através dos equipamentos e equipes técnicas da gestão, da básica, média e alta complexidade.

## OBJETIVOS

Proporcionar atendimento prioritário às famílias de PAIF, PAEFI e Acolhimento, bem como desenvolver atividades nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, através de oficinas com as equipes técnicas, professores de dança, música e atividades esportivas.

AÇÕES	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META	D.R.	VALOR
-------	---------	-------------	------	------	-------



ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal



LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda




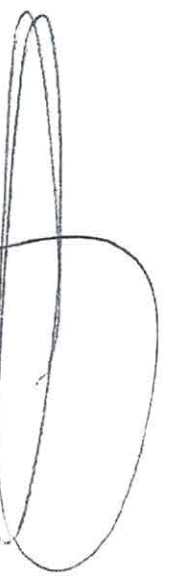
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI


Contador CRC/SC 22.406/O-0



01. Serviços de Proteção Social Básica	Pessoas: crianças, adolescentes e adultos atendidos	Unidade	18.000	0.1.00 0.1.52 0.1.53	2.320.000,00 835.000,00 250.000,00 3.405.000,00
02. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complex.	Pessoas: crianças, adolescentes e adultos atendidos	Unidade	3.800	0.1.00 0.1.52 0.1.53	800.000,00 300.000,00 300.000,00 1.400.000,00
03. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complex.	Pessoas: crianças, adolescentes e adultos atendidos	Unidade	200	0.1.00 0.1.52 0.1.53	2.050.000,00 400.000,00 100.000,00 2.550.000,00
04. Construção de Abrigo Institucional	Obra	Unidade	01	0.1.00	50.000,00
05. Serviços de Apoio a Gestão	Pessoa/Serviços	Unidade	1500	0.1.00 0.1.52 0.1.53	6.291.980,00 200.000,00 50.000,00 6.541.980,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.946.980,00</b>

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**LEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0

210

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

## PROGRAMA

0018 - DESENVOLVENDO A CIDADANIA

## DIAGNÓSTICO

Para implementar/manter as políticas de assistência social prevista na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS bem como na NOBSUAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalha com 20 grupos da terceira idade, 29 clubes de mães e mantém vinculada em sua estrutura física/financeira: o apoio as pessoas com deficiência e o FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Conselho das Pessoas com Deficiência.

## DIRETRIZES

Atendimento as políticas sociais constantes na LOAS e na NOBSUAS, repasse de convênio para APAE Marisol, suporte aos Conselhos Municipais para que os mesmos venham desempenhar sua função de fiscalização dentro da Política de Assistência Social.

## OBJETIVOS

Garantir o repasse do Convênio para APAE Marisol, fortalecer campanhas para o FIA, coordenar os Grupos de Idosos e Clube de Mães e manter os Conselhos Municipais como órgãos fiscalizadores.

	ACÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01.	Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	APAE/Associação	Unidade	01	0.1.00 0.1.52	240.000,00 65.000,00 305.000,00
02.	Manutenção das atividades do F.1.A	Serviços	Unidade	01	0.1.00 0.1.78	5.000,00 100.000,00 105.000,00
03.	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Serviços	Unidade	05	0.1.00	800.000,00
04.	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	Equipamentos	Unidade	100	0.1.00	500.000,00
05.	Manutenção das atividades dos Conselhos	Serviços	Unidade	100	0.1.00	3.000,00
06.	Construção e Ampliação CRAS/CREAS/Centro Dia	Obra	Unidade	03	0.1.00	320.000,00
07.	Atenção à Terceira Idade	Grupos	Unidade	20	0.1.00	320.000,00

ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0




08. Atenção à Clubes de Mães

	Grupos	Unidade	29	0.1.00	120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.473.000,00</b>

*Handwritten mark*

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**LEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0

## PLANO PLURIANUAL 2018/2021

## ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA

0019 – MORAR MELHOR

## DIAGNÓSTICO

A partir do diagnóstico habitacional realizado pelo Setor de habitação, constatou-se o déficit de 1175 unidades habitacionais na área urbana e rural. Além deste déficit de unidades habitacionais prontas, apresenta-se também a demanda de reformas, ampliações e adaptações de acordo com a situação de risco social e saneamento básico.

## DIRETRIZES

Celebração de convênios com órgãos públicos Estaduais e Federais, Caixa Econômica Federal, Cohab e demais agentes fomentadores de projetos habitacionais; Concessão de financiamentos através do Fundo Municipal de habitação para aquisição de lotes urbanos, material de construção, construção de casa em lote próprio, reformas e ampliações, bem como outras modalidades que venham proporcionar a melhoria da condição das moradias.

## OBJETIVOS

Implantar projetos habitacionais no município de Maravilha SC, a fim de diminuir o déficit habitacional bem como a melhoria das residências já existentes, tanto da zona urbana como rural, contribuindo dessa forma para população obter qualidade de vida através de moradia digna.

	AÇÕES	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META	D.R.	VALOR
6.	Manutenção das Atividades Administrativa do F.R.H.	Contratos	Unidade	550	0.1.05	50.000,00
7.	Aquisição de Imóveis	Imóvel	M <sup>2</sup>	10.000	0.1.05	200.000,00
8.	Urbanização de Lotes/ Infraestrutura	Lotes	Unidade	500	0.1.05	50.000,00
9.	Ampliação e reforma de unidades habitacionais	Casa	Unidades	48	0.1.05	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>						<b>16.919.980,00</b>


 ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal


 LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda


 CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

2000 – ENCARGOS ESPECIAIS

DIAGNÓSTICO

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal, contribuições ao PASEP, pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

DIRETRIZES

Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos; pagamento de inativos e pensionistas com recursos do tesouro municipal; pagamento de contribuições ao PASEP; pagamento de precatórios trabalhistas e sentenças judiciais.

OBJETIVOS

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	04	0.1.00	2.000.000,00
02. Pagamento de inativos e pensionistas	Pessoa	Unidade	91	0.1.00	10.000.000,00
03. Contribuições ao PASEP	meses	Unidade	48	0.1.00	3.000.000,00
04. Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	Precat. E sentenças Judiciais	Unidade	200	0.1.00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000,00</b>

  
ROSIMAR MALDANER

Prefeita Municipal

  
LEITON BORGARO

Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI

Contador CRC/SC 22.406/O-0

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA**

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**DIAGNÓSTICO**

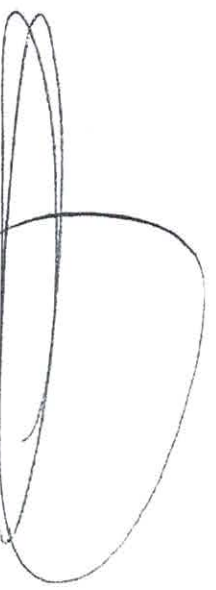
**DIRETRIZES**

**OBJETIVOS**

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

	ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	D.R.	VALOR
01. Reserva de Contingência					0.1.00	737.065,60
<b>TOTAL</b>						737.065,60
<b>TOTAL GERAL</b>						301.557.400,00

  
ROSIMAR MALDANER  
Prefeita Municipal

  
JILTON BORGARO  
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
CLAUDIO J. ZEMBRUSKI  
Contador CRC/SC 22.406/O-0

est



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
 PLANO PLURIANUAL 2018/2021


Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas - Anexo III

CÓDIGO	PROGRAMA	CÓDIGO D.R.	VALOR
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA		
0 001	Processo Legislativo	0.1.00	13.082.914,40
			<b>13.082.914,40</b>
0 002	Administração Superior	0.1.00	4.952.159,50
			<b>4.952.159,50</b>
0 003	Planejamento Urbano	0.1.00	2.116.000,00
			<b>2.116.000,00</b>
0 004	Administração Geral	0.1.00	11.158.975,00
			<b>11.158.975,00</b>
0 005	Fortalecimento do Município	0.1.00	1.500.000,00
			<b>1.500.000,00</b>
0 006	Administração Financeira	0.1.00	2.500.000,00
			<b>2.500.000,00</b>
0 007	Educação para a Cidadania	0.1.01	29.234.970,00
		0.1.18	37.000.000,00
		0.1.19	3.000.000,00
		0.1.22	2.000.000,00
		0.1.58	6.000.000,00
		0.1.60	1.500.000,00
		0.1.61	300.000,00
			<b>79.034.970,00</b>
0 008	Esporte e Lazer	0.1.00	5.758.325,00
			<b>5.758.325,00</b>
0 009	Apoio e Desenvolvimento da Cultura	0.1.00	3.454.995,00
			<b>3.454.995,00</b>
0 010	Saúde Para Todos	0.1.02	50.673.260,00
		0.1.10	500.000,00
		0.1.33	160.000,00
		0.1.38	21.964.000,00
		0.1.57	40.000,00
		0.1.67	1.872.000,00
			<b>75.209.260,00</b>
0 011	Serviços Urbanos	0.1.00	19.232.805,50
		0.1.07	2.000.000,00
		0.1.08	600.000,00
		0.1.16	250.000,00
		0.1.17	7.000.000,00
		0.1.54	450.000,00
		0.1.55	450.000,00
		0.1.56	600.000,00
			<b>30.582.805,50</b>
0 013	Agricultura Fortalecida	0.1.00	24.761.630,00
			<b>24.761.630,00</b>
0 014	Preservação do Meio Ambiente	0.1.00	575.000,00
			<b>575.000,00</b>
0 015	Apoio a Indústria e ao Comércio	0.1.00	8.247.320,00
			<b>8.247.320,00</b>
0 016	Desenvolvimento do Turismo Municipal	0.1.00	966.000,00
			<b>966.000,00</b>


*[Handwritten signatures and initials]*

0 017	Programas Sócio-Educativos	0.1.00	11.511.980,00
		0.1.52	1.735.000,00
		0.1.53	700.000,00
			<b>13.946.980,00</b>
0 018	Desenvolvendo a Cidadania	0.1.00	2.308.000,00
		0.1.52	65.000,00
		0.1.78	100.000,00
			<b>2.473.000,00</b>
0 019	Morar Melhor	0.1.05	500.000,00
			<b>500.000,00</b>
0 000	Encargos Especiais	0.1.00	20.000.000,00
			<b>20.000.000,00</b>
9 999	Reserva de Contingência	0.1.00	737.065,60
		0.1.00	737.065,60
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>301.557.400,00</b>

MARAVILHA- SC, 31 DE JULHO DE 2017

  
**ROSIMAR MALDANER**  
 Prefeita Municipal

  
**CLEITON BORGARO**  
 Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

  
**CLAUDIO J. ZEMBRUSKI**  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0





Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipol	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO</b>								
6	1.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN Móveis e Equipamentos(UND)	P		04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	4.706.159,50 100.000,00
7	1.081 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO Veículo(UND)	P		04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	150.000,00
8	2.003 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL Serviços(UND)	A		04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.750.000,00
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
9	2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA Serviços(UND)	A		04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.100.000,00
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>656.159,50</b>								
<b>Órgão: 03.00 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.</b>								
<b>Unidade: 03.01 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO</b>								
10	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES DO SETOR DE PLANEJ. URBANO Serviços(UND)	A		15.121.0003	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.100.000,00
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>1.000.000,00</b>								
12	2.075 - REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS Serviços(UND)	A		15.121.0003	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	8.000,00
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>8.000,00</b>								
170	2.144 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO Serviços(SPR)	A		15.121.0003	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	8.000,00
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>8.000,00</b>								
<b>Unidade: 03.02 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>14 1.016 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Serviços(UND)</b>								
<b>3.3.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>12.358.975,00</b>								
<b>20.000,00</b>								
<b>Unidade: 03.02 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>15 1.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS Máquinas/Equip(UND)</b>								
<b>4.4.90.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários</b>								
<b>80.000,00</b>								
<b>400.000,00</b>								

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								<b>287.929.485,60</b>
<b>Órgão: 03.00 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.</b>								<b>36.974.975,00</b>
<b>Unidade: 03.02 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>								<b>12.358.975,00</b>
16	1.018 - AQUISIÇÃO DE VEICULO Veículo(UND)	P		04.122.0004	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	150.000,00
17	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ADMIN. GERAL Serviços(UND)	A		04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	6.297.129,17
18	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA Serviços(UND)	A		04.122.0004	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	350.000,00
19	2.009 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS Entidade(UND)	A		04.122.0005	3.3.50.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.500.000,00
<b>Unidade: 03.03 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA</b>								<b>2.500.000,00</b>
20	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS Serviços(UND)	A		04.123.0006	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.200.000,00
21	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO Serviços(UND)	A		04.123.0006	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.300.000,00
<b>Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>								<b>20.000.000,00</b>
22	0.001 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA Serviços(UND)	O		28.841.0000	3.2.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	800.000,00
23	0.002 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Pessoas(UND)	O		28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	10.000.000,00
24	0.003 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP MESES(UND)	O		28.846.0000	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	3.000.000,00
25	0.004 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS Prec. E Sentenças Judiciais(UND)	O		28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	3.500.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária, nº 4.040 de 14/11/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha								287.929.485,60
Órgão: 03.00 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.								36.974.975,00
Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								20.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000 Recursos Ordinários								1.500.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								82.489.965,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO								74.134.970,00
27 1.025 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS								200.000,00
Imoveis(UND)								
28 1.070 - AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO								1.000.000,00
FUNDAMENTAL								
Obra(M²)								
29 1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE								200.000,00
GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS								
Obra(M²)								
30 1.090 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E								0,00
ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS								
Maquinas/Equip(UND)								
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico								700.000,00
31 1.091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								70.000,00
Veículo(UND)								
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico								100.000,00
32 1.138 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE								
ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS)								
Veículo(UND)								
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0018 Transf. FUNDEB 60%								12.600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico								9.200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico								0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 Transf. FUNDEB Outras Despesas								1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico								1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0058 Transf. do Salário Educação								2.200.000,00
34 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								1.000.000,00
Educandos(UND)								
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0022 Conv. Estado - Transp. Escolar								2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0058 Transf. do Salário Educação								3.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0061 Transf. Diretas do FNDE - PNATE								300.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								287.929.485,60
<b>Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO</b>								82.489.965,00
35	2.017 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS Servidores(UND)	A		1 12.361.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico		74.134.970,00
								120.000,00
36	1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Serviços(UND)	P		1 12.365.0007	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico		1.844.970,00
								7.600.000,00
37	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Educandos(UND)	A		1 12.365.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico		24.400.000,00
								1.500.000,00
								2.800.000,00
								1.500.000,00
								2.800.000,00
								4.900.000,00
								2.800.000,00
								1.500.000,00
								600.000,00
<b>Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL</b>								
38	2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Serviços(UND)	A		1 12.306.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 Rec. de Impostos para Ensino Básico		3.454.995,00
								500.000,00
								3.454.995,00
<b>Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DA CULTURA</b>								
41	1.031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA (SEDE PRÓPRIA) Obra(M²)	P		1 13.391.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		200.000,00
								5.000,00
								200.000,00
43	1.121 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS Obra(M²)	P		1 13.391.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		1.100.000,00
								720.000,00
								809.995,00
								20.000,00
44	1.029 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO Maq./Equip./Mobiliário(UND)	P		1 13.392.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		200.000,00
								1.100.000,00
45	2.024 - APOIO A CULTURA EM GERAL Serviços(UND)	A		1 13.392.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		720.000,00
								809.995,00
								20.000,00
46	2.025 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Livros(UND)	A		1 13.392.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		20.000,00



## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária, nº 4.040 de 14/11/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha								
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								287.929.485,60
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DA CULTURA								82.489.965,00
171 2.145 - MANUTENÇÃO DO MUSEU E CASA DO ARTESANATO								3.454.995,00
Prédió(UND)								100.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA SAÚDE								
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								72.905.930,00
52 1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS								72.905.930,00
Bens(UND)								80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								500.000,00
53 1.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE								1.000.000,00
Obra(UND)								
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0033 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAUDE								80.000,00
56 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE								6.000.000,00
Pessoas(UND)								
3.3.50.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								155.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								2.000.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								1.309.000,00
153 2.132 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA								14.696.670,00
Pessoas(UND)								
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								7.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0038 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União								5.120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								7.509.260,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0067 Assistência Farmaceutica Básica								1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0038 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União								80.000,00
154 2.133 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC								2.000.000,00
Pessoas(UND)								
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0038 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União								4.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0067 Assistência Farmaceutica Básica								6.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0038 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União								5.600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002 Rec. de Impostos para Ações na Saúde								

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>								
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
155	2.134 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA Atendimento(SPR)	A		10.304.0010	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0002	Rec. de Impostos para Ações na Saude	960.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0038	Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	500.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	402.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0002	Rec. de Impostos para Ações na Saúde	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	250.000,00
156	2.135 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Receitas Aviadadas(UND)	A		10.301.0010	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0067	Assistencia Farmaceutica Basica	512.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0002	Rec. de Impostos para Ações na Saúde	3.800.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	512.000,00
174	2.146 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FISICAS DA SECRETARIA DE SAUDE Serviços(M²)	A		10.301.0010	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0002	Rec. de Impostos para Ações na Saude	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0002	Rec. de Impostos para Ações na Saude	200.000,00
<b>Órgão: 06.00 - SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO</b>								
<b>Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>								
66	2.032 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM Municipe(UND)	A		06.181.0011	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0007	Recursos FUNREBOM	700.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0007	Recursos FUNREBOM	1.300.000,00
67	2.031 - MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO Municipe(UND)	A		06.451.0011	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0056	Convênio de Transito Prefeitura	400.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0054	Convênio de Transito Policia Militar	350.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0055	Convênio de Transito Policia Civil	350.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0056	Convênio de Transito Prefeitura	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0054	Convênio de Transito Policia Militar	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0055	Convênio de Transito Policia Civil	100.000,00
69	1.105 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA Obrat(M²)	P		15.451.0011	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	150.000,00



Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha Órgão: 06.00 - SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO								
70	1.130 - REGULARIZAÇÃO DO RIO IRACEMA Obra(UND)	P		15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	20.000,00
					4.5.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	150.000,00
								0,00
71	1.131 - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO Obra(M²)	P		15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
75	1.039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO Maquinas/Equip(UND)	P		15.452.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
79	1.106 - CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS Praças(UND)	P		15.452.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	120.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
81	2.033 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Perimetro Urbano(UND)	A		15.452.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0017	Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	6.000.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0017	Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	1.000.000,00
82	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO Serviços(UND)	A		15.452.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.500.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0008	Contribuição de Melhoria	600.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0044	Fundo Especial do Petroleo	1.500.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0016	Cota Parte da CIDDE	250.000,00
83	2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Município(UND)	A		15.452.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	11.000.000,00
175	1.149 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS Obra(M²)	P		15.452.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	3.732.805,50

17

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária, nº 4.040 de 14/11/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 06.00 - SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO</b>								
<b>Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>								
178	1.137 - AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL	P		15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.000,00
	Área de terra(M²)							
<b>Órgão: 07.00 - SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE</b>								
<b>Unidade: 07.01 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>								
88	1.045 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P		18.544.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	27.064.960,00
	Famílias(UND)							
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	60.000,00
89	2.040 - INCENTIVO A PRODUÇÃO	A		20.608.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	3.000.000,00
	Agricultor(UND)							
90	2.043 - INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	A		20.608.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.000.000,00
	Agricultor(UND)							
91	1.044 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	P		20.606.0013	4.4.60.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
	Agroindústria(UND)							
92	1.047 - INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
	Residências(UND)							
93	1.049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
	Maquinas/Equip(UND)							
94	1.052 - INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	400.000,00
	Obra(M²)							
95	1.074 - AQUISIÇÃO DE BRITADOR	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	300.000,00
	Britador(UND)							
96	1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
	Veiculo(UND)							
97	1.133 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	P		20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	600.000,00
	Obra(M²)							
98	2.037 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	A		20.606.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	9.403.330,00
	Agricultor(UND)							



Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b> <b>Órgão: 07.00 - SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE</b> <b>Unidade: 07.01 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>								
99	2.038 - PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR Agricultor(UND)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	60.000,00
100	2.042 - INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL Agricultor(UND)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	4.900.000,00
101	2.044 - INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES Agricultor(UND)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
102	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Agricultor(UND)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	400.000,00
103	2.114 - MANUTENÇÃO DA CASA E PRAÇA DO AGRICULTOR Casa/Praça(UND)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
104	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS Estradas(KM)	A		1 20.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	4.000.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	501.630,00
105	2.109 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS Eventos/feiras(UND)	A		1 23.606.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
106	2.047 - AQUISIÇÃO DE FORMICIDA Formicidas(UND)	A		1 18.541.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>								
107	1.113 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA Produtor(UND)	P		1 18.541.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	575.000,00
108	1.114 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DE SEMENTES Produtor(TON)	P		1 18.541.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	15.000,00
109	1.117 - INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS Mudas(UND)	P		1 18.541.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
110	1.139 - CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Área de terra(HCT)	P		1 18.541.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	100.000,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>									<b>287.929.485,50</b>
<b>Órgão: 07.00 - SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE</b>									<b>27.639.960,00</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>									<b>575.000,00</b>
111	1.141 - INCENTIVO AO PLANTIO DE ERVAS MEDICINAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS		P		18.541.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	10.000,00
Agricultor(UND)									
112	1.115 - PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS		P		18.544.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
Rios(UND)									
113	1.116 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS		P		18.544.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
Produtor(UND)									
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	20.000,00
114	2.049 - MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES		A		18.544.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte(UND)									
115	1.118 - DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL		P		23.695.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	140.000,00
Agricultor(UND)									
<b>Órgão: 08.00 - SECRET. DA IND. COM E TUR.</b>									<b>9.213.320,00</b>
<b>Unidade: 08.01 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>									<b>8.247.320,00</b>
116	1.054 - INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS		P		22.661.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.900.000,00
Empresas(UND)									
						4.5.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	0,00
117	1.055 - PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL		P		22.661.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	480.000,00
Infra-estrutura(UND)									
118	1.107 - INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS		P		22.661.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	630.000,00
Obra(M²)									
119	2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO		A		22.661.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	600.000,00
Serviços(UND)									
						3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	80.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	280.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
120	2.051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		A		23.691.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
Serviços(UND)									



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relatório de Despesas - Planejadas

Delegação: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária: nº 4.040 de 14/11/2017

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha Órgão: 08.00 - SECRET. DA IND. COM E TUR. Unidade: 08.01 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO								
	121 2.052 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	A		1 23.691.0015	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	287.929.485,50
	Eventos/feiras(UND)							9.213.320,00
	123 2.127 - REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	A		1 23.691.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	8.247.320,00
	Serviços(UND)							200.000,00
	124 2.128 - CRIAÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A		1 23.691.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	400.000,00
	Serviços(UND)							17.500,00
	172 1.147 - EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO NA ÁREA INDUSTRIAL	P		1 22.661.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	897.320,00
	Obras(M²)							
	173 1.148 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	P		1 22.661.0015	4.5.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	1.300.000,00
	Área de terra(M²)							
	176 1.150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	P		1 22.661.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
	Veículo(UND)							
	177 1.151 - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	P		1 23.691.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	230.000,00
	Infra-estrutura(UND)							
<b>Unidade: 08.02 - DEPTO. DO TURISMO</b>								
	125 1.080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	P		1 23.695.0016	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	966.000,00
	Obras(M²)							200.000,00
	126 2.054 - MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE	A		1 23.695.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	500.000,00
	Serviços(UND)							
	127 2.055 - TREINAMENTOS E CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TURISMO	A		1 23.695.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	16.000,00
	Cursos(UND)							
	128 2.056 - PROMOÇÕES E EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	A		1 23.695.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
	Eventos/feiras(UND)							

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

eleição: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária, nº 4.040 de 14/11/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 08.00 - SECRET. DA IND. COM E TUR.</b>								
<b>Unidade: 08.02 - DEPTO. DO TURISMO</b>								
129	2.105 - INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	A		23.695.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
Serviços(UND)								
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>Unidade: 09.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
131	2.061 - ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	A		08.241.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	320.000,00
Grupos(UND)								
132	1.058 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	P		08.243.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	500.000,00
Maquinas/Equip(UND)								
133	1.134 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	P		08.243.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
Obras(M²)								
136	1.127 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	P		08.244.0018	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	320.000,00
Obras(UND)								
138	2.062 - ATENÇÃO À CLUBES DE MÃES	A		08.244.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	120.000,00
Grupos(UND)								
139	2.063 - APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	A		08.244.0018	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0052	Outras Transf. - FNAS	65.000,00
APAE/Associação(UND)								
151	2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A		08.244.0018	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	760.000,00
Serviços(UND)								
160	2.138 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A		08.244.0017	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0052	Outras Transf. - FNAS	355.000,00
Pessoas(UND)								
								1.840.000,00
								480.000,00
								190.000,00
								400.000,00
								80.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência





Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal Maravilha</b>								
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>								
147	1.110 - URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA Lotes(UND)	P		16.482.0019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0005 Rec. Fundo Municipal de Habitação		10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0005 Rec. Fundo Municipal de Habitação		40.000,00
<b>Unidade: 09.03 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE</b>								
150	2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A Serviços(UND)	A		08.243.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0078 Recursos FIA		100.000,00
<b>Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>								
<b>Unidade: 10.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER</b>								
47	1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER Centros Esportivos(UND)	P		27.812.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		1.000.000,00
48	1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO Maquinas/Equip(UND)	P		27.812.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		150.000,00
49	1.072 - INCENTIVOS A EVENTOS LIGADOS A JUVENTUDE E LAZER Eventos/feiras(UND)	P		27.812.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		433.325,00
50	1.073 - AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS/VEICULO DE PASSEIO/VAN Veiculo(UND)	P		27.812.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		175.000,00
51	2.022 - APOIO AO DESPORTO AMADOR Atletas(UND)	A		27.812.0008	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		2.200.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		800.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		1.000.000,00
<b>Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
152	0.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA Serviços(UND)	O		99.999.0099	9.9.99.00.00.00.00.00	00.01.0000 Recursos Ordinários		737.065,60
								737.065,60
								737.065,60



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 14/11/2017 (A) - Lei Ordinária, nº 4.040 de 14/11/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA</b>								
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								
<b>Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								
1	1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo(UND)	P		1 01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	13.628.914,40 13.628.914,40 100.000,00
2	1.002 - AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA Obrat.(M²)	P		1 01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	700.000,00
3	1.003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO Maquinas/Equip(UND)	P		1 01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	500.000,00
4	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA Sessões(UND)	A		1 01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	Recursos Ordinários	8.662.914,40
							Recursos Ordinários	80.000,00
							Recursos Ordinários	3.546.000,00
							Recursos Ordinários	40.000,00
<b>Total geral:</b>								<b>301.558.400,00</b>

ROSIMAR MALDANER  
 Prefeita Municipal

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI  
 Contador CRC/SC 22.406/O-0